



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.080 de 29 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 869.536,72 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.123.0013.2.015.00		
Ficha	147	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Classificação	28.843.0015.2.610.00		
Ficha	159	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 823.894,01
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.122.0073.2.087.00		
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.163,54
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.245.0890.2.868.00		
Ficha	874	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 9.479,17
Total			R\$ 869.536,72

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.123.0013.2.015.00		
Ficha	149	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	17.512.0604.1.278.00		
Ficha	360	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 180.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação	10.305.0600.2.557.00		
Ficha	437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	475	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.173.00		
Ficha	491	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Classificação	10.304.0174.2.186.00		
Ficha	501	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	

Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	773	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 208,85
Classificação		08.122.0865.2.976.00		
Ficha	784	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 277,19
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0891.2.491.00		
Ficha	805	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação		08.244.0891.2.780.00		
Ficha	811	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 460,53
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	826	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.660,00
Ficha	831	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.819,17
Classificação		08.245.0889.2.489.00		
Ficha	846	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.726,21
Ficha	847	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	848	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Classificação		08.245.0890.2.490.00		
Ficha	851	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 171.257,84
Ficha	852	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 60.000,00
Ficha	853	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.574,96
Ficha	854	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	855	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 49.835,00
Ficha	856	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Classificação		08.245.0890.2.868.00		
Ficha	876	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	877	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	878	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 216,97
Total				R\$ 869.536,72

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração